PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.023, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo......

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.147, de 25 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 8.015, de 5 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria. Data supra.

SONIA REGINA CHICATTO ARRUDA SANTOS.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.